



Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico

#### ATA n.º 4

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 18h00, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, sita no Largo da Igreja, n.º 229, em Riba de Âncora, o Júri do concurso mencionado em epígrafe, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- I – Errata à Ata n.º 1;  
II – Método de seleção – Avaliação Psicológica.

I – Aberta a sessão, a Presidente mencionou ter havido um lapso na redação da Ata n.º 1, nomeadamente no que concerne a fórmula para cálculo da Ordenação Final. Assim, o júri deliberou por unanimidade retificar a referida fórmula, da seguinte forma:-----

Onde se lê:-----

6.2. A ordenação final resulta da fórmula abaixo indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada dos resultados obtidos nos métodos de seleção aplicados:---

$OF = 0,45 \text{ MSOA} + 0,25 \text{ MSOB} + 0,30 \text{ EPS}$ -----

Deve-se ler:-----

6.2. A ordenação final resulta da fórmula abaixo indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada dos resultados obtidos nos métodos de seleção aplicados:--

$OF = 0,50 \text{ MSOA} + 0,30 \text{ MSOB} + 0,20 \text{ EPS}$ -----

II – Relativamente ao método de seleção – Avaliação Psicológica - a realizar pela Técnica Superior de Psicologia da Câmara Municipal de Caminha, Dra. Paula Dias, a Presidente deu conhecimento que a referida Técnica alertou este júri para o facto de apenas ter identificada uma competência Pessoal no Perfil de Competências definido na Ata n.º 1, sendo todas as restantes Competências Técnicas, pelo que, para efeitos da avaliação psicológica, se torna necessário definir pelo menos mais duas competências pessoais, que são aquelas que são tidas em conta no método de avaliação supra citado. Assim, para além da competência Pessoal “Relacionamento Interpessoal” já definido, torna-se necessário acrescentar mais duas, tendo em conta o conteúdo funcional para a função em apreço. Sendo elas:-----  
**Responsabilidade e Compromisso com o Serviço:** Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível.-----

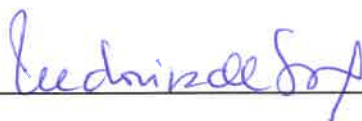
**Comunicação:** Capacidade para transmitir informação com clareza e precisão e adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores.-----

Assim, foi deliberado anexar-se a presente ata à Ata n.º 1, para retificação dos perfis de competência, no âmbito da Avaliação Psicológica.-----

Mais deliberou o júri convocar a candidata para a realização da Prova de Avaliação Psicológica, por ofício, dando conhecimento das alterações acima descritas.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada e rubricada pelos membros do Júri.-----

A Presidente do Júri



Ludovina Maria Gomes Sousa

A 1.ª Vogal Efetiva



Aurora Maria Pereira Insuelas

O 2.º Vogal Efetivo



José Manuel Carvalho Costa Pereira